

COORDENAÇÃO DE PROVAS
ASSESSORIA DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-AFRE SEF N° 001/2010

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA Á ESTA COORDENAÇÃO

Fundamentação dos despachos:

EDITAL SEF N° 001/2010

4.3 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.3.3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência deverão entregar requerimento com solicitação, anexando:

- a) atestado médico especificando a respectiva deficiência e a declaração de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual;
- b) cópia do comprovante de inscrição.

4.3.3.1 Os documentos solicitados no subitem 4.3.3 deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

- a) pessoalmente ou por procurador devidamente constituído no Protocolo da FEPESE, localizada no Campus Universitário - Trindade, Florianópolis – SC, até o último dia da inscrição, nos dias úteis, das 09h às 18h;
- b) por meio de SEDEX, com Aviso de Recebimento, postado até as 18hs do último dia da inscrição para o seguinte endereço: FEPESE – CONCURSO SEF – AFRE / PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, Campus Universitário - Trindade, CEP 88040-900, Caixa Postal 5067 - Florianópolis – SC.

CANDIDATO	DESPACHO	JUSTIFICATIVA
ADRIANO BADA	INDEFERIDO	Apresentado intempestivamente.
ALEX LEOCADIO DOS PASSOS	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)

ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
ALIETE DE PIN	INDEFERIDO	Não apresentou Laudo médico. Audiometria apresentada não atende às normas editalícias e não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
ANDRÉ RICARDO COLOMBO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
BRUNO SILVA CUNHA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
CARLOS ALBERTO POPPER	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
COSMO CHAVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
CRISTIANO LUIZ CHOSTAK	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
EDELSON DA SILVA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
EDUARDO ZARZAR PINHEIRO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
ELIMAR SIGFRID STEURER	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
ENILSON DA SIVA SOUZA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
ESTEVAO HENRIQUE BOETTCHER	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
EVERTON DE MIRANDA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.). Laudo atesta incapacidade para qualquer tipo de atividade.
FERNANDO LINO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)

FERNANDO TADEU MIRANDA LEMOS	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
FRANCISCO CIRO GIORDANI	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
FRANCISCO DE ASSIS CANDEMIL	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
GABRIEL ADEL GRADIM HEGAB	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
GILBERTO INACIO KLAUMANN	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
GUILHERME CELESTINO DE ABREU	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
GUILHERME QUARESMA THIELMANN	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
IVONE VON MUHLEN	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
JAIME ALEXANDRE DE MARCO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
JOSUEL FIGUEIREDO DE CASTRO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
LEANDO PEREIRA DAL POZZO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
LUCIANO DA SILVA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
MARCELO MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
MARCIO RODRIGUES FURTADO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)

MARCOS AURELIO RICARDO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
MARCOS MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
NADJAIR ELIAS ABDALA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
OZEIAS LEONCIO FERREIRA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
REGIS ALESSANDRO GLONVEZYNSKI	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
RENE DA COSTA BUENO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
ROSANE APARECIDA FELTRIN	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
SAMUEL SEBEN	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
SANDRO RENATO TORRES MOTTA	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
SÉRGIO ARTUR MORGENSTERN FERREIRA FILHO	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)
VANDECIR FERREIRA SOARES	INDEFERIDO	Laudo médico não atende às normas editalícias. Não declara que a deficiência não impede o exercício do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual (sub item 4.15.5.a.)